

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 051/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.720.960-1** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **9 materiais elétricos**
 - **11 materiais para telefonia e internet**
- (Em atendimento ao Escritório Regional de Apucarana)**

A empresa R.E Telecomunicações LTDA, Endereço: Rua Rio Grande do Sul - 999, sala 13 , Cep: 86.804-390 , Jardim Apucarana , Apucarana - PR Telefone: 43 3422-7979, tendo como representante legal o Sr Adílson Luiz Gregório , RG: 7770161-3 e CPF: 005593559-12, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.843,00 **Um mil oitocentos e quarenta e três reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3912 fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____

Empenho n: _____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **08388-0** da agência n: **3724** do Banco do **Itaú** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Adilson Luis Gregório

Curitiba, _____ de Dezembro de 2012